ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR.

1. Título e observações iniciais.

Conforme disposto na Lei Federal n.º 14.133/2021 e no Decreto Municipal n.º 5.837/2023, as contratações públicas devem ser precedidas de Estudos Técnicos Preliminares (ETPs).

O presente documento trata-se da primeira etapa da fase de planejamento e expressa a necessidade de aquisição de **Equipamentos Hospitalares e reabilitação** para as unidades de saúde do município de Peruíbe.

Locais de Atendimento.

- Ambulatório de Fonoaudiologia, Fisioterapia e Terapia Ocupacional (AMFFITO)
- Banco de Leite Humano (BLH)/Casa da Mulher
- Servido de Vigilância em Saúde
- Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU)

Equipamentos

- ✓ Aparelho de Eletroterapia
- ✓ Aparelho de LED e Laser com caneta Laser Probe 4 (808 nm) e caneta Probe 1 (LED RGB)
- ✓ Balança Analítica de Precisão e de Laboratório
- ✓ Barra Paralela Dupla em Aço Inox
- ✓ Bicicleta Ergométrica Horizontal Magnética
- ✓ Bicicleta Ergométrica Vertical Magnética
- ✓ Bomba Elétrica de Sucção de Leite Profissional
- ✓ Cama elástica
- ✓ Deionizador
- ✓ Destilador de Água
- ✓ Elíptico Magnético

Assinado por PAOLO RICARDO DE MORAES BIANCHI (Senha), HENRY CESARE ALVES DE LIMA (Senha), MARIANY CRISTINA COTTET MORATORI (Senha), MARCELO ARAUJO TAMADA (Senha), Jaqueline Marques Santos Antunes (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?a15bba2b-63d4-49ab-a413-2c1fac114d9d

- ✓ Esteira Elétrica
- ✓ Estufa de Cultura
- ✓ Termohigrômetro
- ✓ Ventilador Pulmonar Pressométrico e Volumétrico

Este documento é a primeira etapa do planejamento da contratação, conforme a legislação vigente, e servirá de base para a elaboração do Termo de Referência e demais documentos do processo licitatório.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO (Art. 18, § 1º, I)

A contratação dos equipamentos hospitalares e de reabilitação relacionados neste Estudo Técnico Preliminar é necessária para o fortalecimento da infraestrutura dos serviços de saúde do município de Peruíbe–SP, atendendo especificamente ao Banco de Leite Humano (BLH), ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU). Serviço de Vigilância em Saúde e ao Ambulatório de Fonoaudiologia, Fisioterapia e Terapia Ocupacional (AMFFITO).

A aquisição visa garantir melhores condições de funcionamento, segurança e eficiência operacional desses setores estratégicos, assegurando a continuidade e a qualidade dos serviços prestados à população.

Os recursos para aquisição são provenientes de investimentos federais e estaduais, por meio de emendas parlamentares, bem como de recursos municipais, com a finalidade de modernizar, ampliar e qualificar os atendimentos no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

A necessidade foi identificada a partir de análises técnicas realizadas pelas equipes das respectivas unidades, que verificaram a insuficiência, desgaste ou obsolescência dos equipamentos existentes, bem como a demanda crescente por serviços especializados.

Assinado por PAOLO RICARDO DE MORAES BIANCHI (Senha), HENRY CESARE ALVES DE LIMA (Senha), MARIANY CRISTINA COTTET MORATORI (Senha), MARCELO ARAUJO TAMADA (Senha), Jaqueline Marques Santos Antunes (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?a15bba2b-63d4-49ab-a413-2c1fac114d9d

Dessa forma, a presente contratação se mostra indispensável para assegurar o adequado funcionamento das unidades mencionadas e aprimorar a capacidade de resposta da rede municipal de saúde.

- Aparelho de Eletroterapia utilizado em tratamentos de reabilitação física para estímulo neuromuscular, analgesia e fortalecimento muscular.
- Aparelho de LED e Laser com caneta Laser Probe 4(808 nm) e caneta Probe 1 (LED RGB): utilizado em terapias de fotobiomodulação para dor, inflamações e cicatrizações.
- Balança Analítica de Precisão e de Laboratório: utilizada em análises clínicas para pesagem precisa de substâncias.
- Barra Paralela Dupla em Aço Inox: utilizada em fisioterapia para treino de marcha, equilíbrio e fortalecimento muscular.
- Bicicleta Ergométrica Horizontal Magnética: utilizada em exercícios de baixo impacto e reabilitação cardiovascular, com conforto postural.
- Bicicleta Ergométrica Vertical Magnética: utilizada em exercícios aeróbicos e programas de reabilitação cardiopulmonar.
- Cama Elástica: utilizada em fisioterapia e reabilitação para equilíbrio, coordenação e desenvolvimento motor.
- Deionizador: utilizado no preparo de água deionizada para processos laboratoriais e esterilização.
- Destilador de Água: utilizado para fornecimento de água destilada em rotinas laboratoriais e de esterilização.
- Elíptico Magnético: utilizado em exercícios aeróbicos e fortalecimento muscular.
- Esteira Elétrica: utilizada para caminhada e corrida em ambientes internos, favorecendo condicionamento físico.

Assinado por PAOLO RICARDO DE MORAES BIANCHI (Senha), HENRY CESARE ALVES DE LIMA (Senha), MARIANY CRISTINA COTTET MORATORI (Senha), MARCELO ARAUJO TAMADA (Senha), Jaqueline Marques Santos Antunes (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?a15bba2b-63d4-49ab-a413-2c1fac114d9d

- Estufa de Cultura: utilizada em microbiologia para incubação e crescimento de culturas bacterianas.

- Termohigrômetro: utilizado para medir e controlar temperatura e umidade em ambientes de armazenamento.

- Ventilador Pulmonar Pressométrico e Volumétrico: utilizado para suporte ventilatório invasivo ou não invasivo em pacientes com insuficiência respiratória.

A aquisição dos referidos itens garantirá o atendimento à demanda reprimida, promoverá a segurança e a eficiência nos serviços prestados, além de estar alinhada com os princípios da eficiência, eficácia e economicidade na Secretaria de Saúde.

3. PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PCA - (Art. 18, § 1°, II)

A presente contratação está contemplada no Plano de Contratações Anual (PCA) do exercício de 2025, conforme as diretrizes estabelecidas na Lei Orçamentária Anual (LOA) e na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) do mesmo exercício.

Os recursos financeiros destinados à aquisição dos equipamentos hospitalares e de reabilitação são provenientes de emendas parlamentares federais, estaduais e recurso municipal especificamente alocadas para investimentos na área da saúde pública municipal, com natureza de material permanente.

Considerando a essencialidade dos itens para o funcionamento adequado das unidades de saúde e a necessidade de assegurar a continuidade e a qualidade dos serviços prestados à população, a contratação foi priorizada e incluída antecipadamente no planejamento orçamentário, a fim de evitar prejuízos assistenciais e garantir maior eficiência na execução da política pública de saúde.

Tabela com número da emenda e local.N.º da emenda, recurso municipal e local.

Assinado por PAOLO RICARDO DE MORAES BIANCHI (Senha), HENRY CESARE ALVES DE LIMA (Senha), MARIANY CRISTINA COTTET MORATORI (Senha), MARCELO ARAUJO TAMADA (Senha), Jaqueline Marques Santos Antunes (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?a15bba2b-63d4-49ab-a413-2c1fac114d9d

Recurso	Local
Emenda: 97.519.444.0001/230-53	BLH/CASA DA MULHER
Emenda: 97.519.444.0001/240-05	SAMU
Emenda: 2024.072.56678	AMFFITO
Recurso Municipal	Vigilância em Saúde

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO: (Art. 18, § 1º, III)

Os equipamentos hospitalares e de reabilitação a serem adquiridos deverão atender às seguintes condições:

Descrição Técnica: Deverão cumprir todas as especificações técnicas detalhadas.

Garantia: Todos os equipamentos hospitalares e de reabilitação deverão possuir garantia mínima conforme estabelecido na descrição de cada item, ressalvados os casos nos quais o fornecedor ofertar prazo superior ao mínimo estabelecido. O prazo de garantia deverá constar na proposta.

Manutenção e Suporte: Os fornecedores deverão disponibilizar suporte técnico e manutenção corretiva durante o período de garantia.

Treinamento: Os fornecedores poderão fornecer treinamento operacional quando necessário à equipe assistencial, por videochamada ou vídeo gravado. Deverão informar um telefone de contato e e-mail para

Assinado por PAOLO RICARDO DE MORAES BIANCHI (Senha), HENRY CESARE ALVES DE LIMA (Senha), MARIANY CRISTINA COTTET MORATORI (Senha), MARCELO ARAUJO TAMADA (Senha), Jaqueline Marques Santos Antunes (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?a15bba2b-63d4-49ab-a413-2c1fac114d9d

suporte técnico de funcionamento adequado de cada equipamento hospitalar e de reabilitação.

Prazo de entrega: Deverá ser de até 30 dias úteis após o recebimento do pedido para todos os itens.

Local de entrega:

Nome do Local	Endereço
SAMU	R. Alfredo Gomes, 39, Centro. Peruíbe-SP, telefone é (13) 3422-2030.
BLH/Casa da Mulher	R. Rosa Gatti Fortuna, 80-Centro, Peruíbe–SP, telefone é (13) 3451-1033.
AMFFITO	R. Darcy Lacerda - Residencial Park D'Aville, Peruíbe - SP (13) 341 3048.
Vigilância em Saúde	Rua Jaçanã, 125, Centro, Peruíbe - SP.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES: (Art. 18, § 1°, IV)

A quantificação estimada foi formulada com fundamento nas demandas reconhecidas pelas unidades assistenciais dos setores ambulatorial, de emergência e de especialidades multiprofissionais da rede municipal de saúde de Peruíbe–SP, considerando a ampliação, adequação e reestruturação das instalações físicas, assim como a substituição de equipamentos ultrapassados, obsoletos ou em estado inadequado para uso.

Abaixo, apresenta-se a relação dos itens com as respectivas quantidades previstas:

Unidade	Descrição	Quantidade	Emenda, recurso municipal e local

Assinado por PAOLO RICARDO DE MORAES BIANCHI (Senha), HENRY CESARE ALVES DE LIMA (Senha), MARIANY CRISTINA COTTET MORATORI (Senha), MARCELO ARAUJO TAMADA (Senha), Jaqueline Marques Santos Antunes (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?a15bba2b-63d4-49ab-a413-2c1fac114d9d

UN	**Aparelho de eletroterapia** para eletroestimulação com 10 canais independentes, com geração de correntes Russa, Aussie, Eletrolipólise, Eletroacupuntura e microcorrentes. Equipamento microcontrolado com protocolos pré-programados e possibilidade de inclusão de protocolos personalizados. Modos de operação: contínuo, sincronizado, recíproco e sequencial. Permite ajuste de intensidade, frequência e tempo das correntes. Estrutura em material rígido, isolante e lavável. Acessórios inclusos: cabos condutores, eletrodos de silicone, carbono ou autoadesivos, manual de operação e pedal (quando aplicável). Alimentação bivolt automática (110/220 V). Dimensões aproximadas: largura 35 cm (±5 cm), profundidade 30 cm (±5 cm), altura 15 cm (±5 cm). Peso aproximado: 5 kg (±1 kg). Garantia mínima de 12 (doze) meses. Entrega em 30 dias úteis.	03	2024.072.566 78 **AMFFITO**
UN	**Aparelho de LED e Laser com caneta Laser Probe 4 (808 nm) e caneta Probe 1 (LED RGB)** Equipamento para fototerapia com laser de baixa potência (808 nm) e LED RGB (vermelho, verde e azul), com modos de emissão contínuo e pulsado, incluindo possibilidade de aplicação em frequências de laserpuntura. Estrutura em material rígido, isolante e lavável, com dimensões aproximadas de 30 cm de largura (±5 cm), 25 cm de profundidade (±5 cm) e 15 cm de altura (±5 cm), peso aproximado de 3 kg (±1 kg). Alimentação bivolt automática (110/220 V). Acessórios inclusos: Caneta Probe 4 para emissão de laser 808 nm em modos contínuo e pulsado, com aplicação em diferentes protocolos de laserpuntura; caneta Probe 1 para emissão de LED RGB em modos contínuo e pulsado; cabos de conexão, manual de operação e óculos de proteção. Possui protocolos pré-programados e possibilidade de	01	2024.072.566 78 **AMFFITO**

Assinado por PAOLO RICARDO DE MORAES BIANCHI (Senha), HENRY CESARE ALVES DE LIMA (Senha), MARIANY CRISTINA COTTET MORATORI (Senha), MARCELO ARAUJO TAMADA (Senha), Jaqueline Marques Santos Antunes (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?a15bba2b-63d4-49ab-a413-2c1fac114d9d

	inclusão de protocolos personalizados. Garantia mínima de 12 (doze) meses. Entrega em 30 dias úteis.		
UN	**Balança analítica de precisão** e laboratório. Capacidade máxima: 2.200 g; precisão mínima: 0,01 g. Display: Cristal líquido retroiluminado; prato retangular aproximado: 170 × 180 mm.Repetibilidade igual ou inferior a 0,01 g; linearidade ±0,03 g; tempo de resposta: 1,5–2,5 s. Bivolt automático (110/220 V), calibração automática interna, manual de instruções. Garantia mínima de 12 (doze) meses. Entrega em 30 dias úteis.	01	97.519.444.0001/230-53 BLH/Casa da Mulher
UN	**Barra Paralela Dupla em Aço Inox**, com comprimento mínimo de 2 metros e máximo de 3 metros. Em aço inoxidável, resistente à corrosão, com plataforma de base firme em compensado e madeira maciça, revestida com piso sintético antiderrapante. Conta com quatro corrimãos em tubo de aço inox, reguláveis em altura e largura, permitindo adaptação às diferentes estruturas e fases do tratamento. A altura do primeiro par de corrimão varia entre 52 cm e 90 cm, enquanto o segundo par possui regulagem entre 15 cm e 40 cm. O equipamento possui divisor central abdutor removível e três barras verticais de cada lado, com pintura eletrostática e acabamento em verniz. Dimensões aproximadas da plataforma: comprimento de 300 cm, variações aceitáveis de (±100 cm) e largura de 80 cm, com variações aceitáveis de (±10 cm). .Garantia mínima de 12 (doze) meses. Entrega: 30 dias úteis.	01	2024.072.56678 **AMFFITO**

Assinado por PAOLO RICARDO DE MORAES BIANCHI (Senha), HENRY CESARE ALVES DE LIMA (Senha), MARIANY CRISTINA COTTET MORATORI (Senha), MARCELO ARAUJO TAMADA (Senha), Jaqueline Marques Santos Antunes (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?a15bba2b-63d4-49ab-a413-2c1fac114d9d

UN	**Bicicleta Ergométrica Horizontal Magnética** Estrutura: aço carbono com carenagem em poliestireno de alta resistência. Sistema: eletromagnético, com no mínimo 8 regulagens de carga, variando entre 4,9 a 39,2 nm. Capacidade mínima de 120 kg e máxima de 150 kg. Recursos: computador com display em LCD, marcador de calorias, frequência cardíaca, velocidade, distância e cronômetro. Monitoração cardíaca: sensor de lóbulo da orelha. Apoio: pés dianteiros com rodas para transporte. Dimensões aproximadas: comprimento 146 cm (±5 cm), largura 63 cm (±5 cm), altura 104 cm (±5 cm). Peso aproximado: 36 kg (±2 kg). Cor: preta. Garantia mínima de 12 (doze) meses. Entrega: 30 dias úteis.	01	2024.072.566 78 **AMFFITO**
UN	**Bicicleta Ergométrica Vertical Magnética** Estrutura: tubo de aço com pintura eletrostática, carenagem rotomoldada em polietileno de alta resistência. Capacidade mínima de 120 kg e máxima de 150 kg. Sistema: eletromagnético, pedais com cinta, sensor handgrip. Banco: anatômico em PU, com ajuste de altura. Recursos: computador com monitor em LCD, módulo multifuncional com registros de calorias, frequência cardíaca, tempo, velocidade, distância e RPM. Dimensões aproximadas: comprimento 110 cm (±5 cm), largura 55 cm (±5 cm), altura 150 cm (±5 cm).Peso aproximado: 40 kg (±2 kg). Cor: preta. Garantia mínima de 12 (doze) meses. Entrega: 30 dias úteis.	02	2024.072.566 78 **AMFFITO**

Assinado por PAOLO RICARDO DE MORAES BIANCHI (Senha), HENRY CESARE ALVES DE LIMA (Senha), MARIANY CRISTINA COTTET MORATORI (Senha), MARCELO ARAUJO TAMADA (Senha), Jaqueline Marques Santos Antunes (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?a15bba2b-63d4-49ab-a413-2c1fac114d9d

UN	**Bomba Elétrica para Sucção de Leite para uso profissional.** Equipamento elétrico destinado à extração de leite materno em ambiente profissional. Deve possuir: peso médio de 2,3 kg, com variações aceitáveis 1kg mais ou menos; dimensões aproximadas com variações aceitáveis: altura entre 10 a 15 cm, largura entre 20 a 30 cm e profundidade entre 25 a 35 cm; nível de vácuo regulável na faixa de −50 a −300 mmHg; tensão de operação: 100 a 250 VAC, frequência 50/60 Hz; corrente nominal: 0,12 A (127 V); potência nominal mínima: 30 W; proteção por fusível de entrada 2,0 A – 250 V, tipo vidro, 20 mm; alimentação elétrica bivolt automática (127/220 V) ou opção 110 V. Garantia mínima de 12 (doze) meses. Entrega em 30 dias úteis.	01	97.519.444.0001/**230-53 BLH/Casa da Mulher**
UN	**Cama Elástica** Estrutura: tubular de aço pintado, com tratamento anticorrosivo. Superfície de salto: lona de diâmetro aproximado de 66 cm (±5 cm). Dimensões externas aproximadas: altura 22 cm (±5 cm), diâmetro total 92 cm (±5 cm). Pés: emborrachados, garantindo estabilidade e aderência ao solo. Função: Treinamento de propriocepção e equilíbrio de membros inferiores. Capacidade máxima de carga: 150 kg. Incluso: garantia, manual de instrução e manutenção. Garantia mínima de 12 (doze) meses. Entrega: 30 dias úteis.	01	2024.072.56678 **AMFFITO**
UN	**Deionizador,** vazão mínima de 100 L/h. Equipamento com coluna de troca iônica em PVC rígido, formato cilíndrico e orientação vertical. Sensor condutimétrico bivolt com alarme óptico e lâmpada vermelha da célula condutimétrica. Acompanha kit completo de instalação,	01	97.519.444.0001/**230-53 BLH**

Assinado por PAOLO RICARDO DE MORAES BIANCHI (Senha), HENRY CESARE ALVES DE LIMA (Senha), MARIANY CRISTINA COTTET MORATORI (Senha), MARCELO ARAUJO TAMADA (Senha), Jaqueline Marques Santos Antunes (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?a15bba2b-63d4-49ab-a413-2c1fac114d9d

	incluindo mangueira de alimentação e saída, e tampa superior. Alimentação elétrica bivolt ou 220 V, cabo com comprimento mínimo de 1,5 m, no mínimo, com plugue padrão. Dimensões máximas aproximadas (Diâmetro x Altura): 25 x 86 cm (variação aceitável ±5 cm). Inclui manual de instruções em português brasileiro. Garantia mínima de 12 (doze) meses. Entrega em 30 dias úteis.		
UN	**Destiladora de Água;** Rendimento de 3,8 L de água destilada a partir de 4 L de água comum, ciclo de destilação de 5 a 8 horas. Estrutura em plástico ABS branco injetado, de baixo consumo de energia, sem necessidade de instalação hidráulica. Potência mínima de 550 W. Equipamento com reservatórios para água destilada e água comum, incluindo filtro. Dimensões aproximadas (L x A x P): 27 x 33 x 27,6 cm (variação aceitável ±5 cm). Alimentação elétrica: 127 V, com cabo de energia e plugue conforme normas técnicas brasileiras. Inclui manual de operação. Garantia mínima de 12 (doze) meses. Entrega em até 30 dias úteis.	01	97.519.444.0001/**230-53 BLH**
UN	**Elíptico Magnético;** Equipamento de exercício cardiovascular com sistema de carga magnético e transmissão por correia de tração traseira. Roda de inércia de, em média, 9 kg em ferro fundido. Ajuste manual da resistência, com 8 níveis, possibilidade de uso reverso. Estrutura em aço com pintura eletrostática a pó, rolamentos em aço blindado. Pedais com regulagem de distância entre si até 2,8, reduzindo o deslocamento lateral dos joelhos. Display com 12 funções, suporte para tablet/celular, porta-copos e suporte de leitura. Monitoramento cardíaco por hand pulse nos apoios das mãos. Alimentação:	01	2024.072.56678 **AMFFITO**

Assinado por PAOLO RICARDO DE MORAES BIANCHI (Senha), HENRY CESARE ALVES DE LIMA (Senha), MARIANY CRISTINA COTTET MORATORI (Senha), MARCELO ARAUJO TAMADA (Senha), Jaqueline Marques Santos Antunes (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?a15bba2b-63d4-49ab-a413-2c1fac114d9d

	autoalimentado pelo movimento do usuário, dispensando tomada ou pilhas, ou pode ser alimentado por pilhas AA. Dimensões aproximadas (C x L x A): 211 x 72 x 155 cm (variação aceitável ±10 cm); Peso aproximado médio: 107 kg (variação aceitável ±20 kg). Capacidade máxima do usuário: 150 kg; faixa de altura recomendada do usuário: 150 a 190 cm. Cor: Estrutura, painel, braços e carenagens em preto com variações de outras cores. Garantia mínima de 12 (doze) meses. Entrega em até 30 dias úteis.		
UN	**Esteira Elétrica;** Equipamento com motor de 5 HPM. Superfície de caminhada de 50 x 142,8 cm (variação aceitável ±10 cm). Peso máximo suportado: 130 kg. Velocidade máxima em média: 18 km/h. Possui no mínimo 8 amortecedores internos (variação aceitável ±2) e 20 níveis de inclinação ajustáveis (variação aceitável ±5). Monitor digital com 16 funções (variação aceitável ±5), incluindo velocidade, inclinação, tempo, distância, calorias, batimentos cardíacos e THR (alvo de batimentos por minuto). Alimentação do monitor: tomada bivolt ou 110 volts. Possui 30 programas de treino pré-definidos (variação aceitável ±10). Sensor de batimentos cardíacos e chave de segurança inclusos. Dimensões aproximadas (C x L x A): 188 x 92 x 135 cm (variação aceitável ± 20 cm). Garantia mínima de 12 (doze) meses. Entrega em até 30 dias úteis.	01	2024.072.566 78 **AMFFITO**
UN	**Estufa de Cultura Bacteriológica;** Estrutura externa em chapa de aço com pintura epóxi eletrostática e câmara interna em aço inoxidável. Faixa de temperatura regulável: (temperatura ambiente + 15 °C) até 60 °C, com		97.519.444.0 001/230-53 Maternidade/ BLH

Assinado por PAOLO RICARDO DE MORAES BIANCHI (Senha), HENRY CESARE ALVES DE LIMA (Senha), MARIANY CRISTINA COTTET MORATORI (Senha), MARCELO ARAUJO TAMADA (Senha), Jaqueline Marques Santos Antunes (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?a15bba2b-63d4-49ab-a413-2c1fac114d9d

	controle por microprocessador e sistema PID, garantindo estabilidade de ±1,0 °C e variação máxima de ±0,5 °C. Sistema de aquecimento com alarme sonoro ou audiovisual para desvios em relação à temperatura programada. Dimensões aproximadas: Internas (L x P x A): 35 x 30 x 40 cm (variação aceitável ±5 cm) Externas (L x P x A): 64,5 x 44,5 x 55 cm (variação aceitável ±5 cm) Alimentação elétrica: bivolt automática (110/220 V) ou 110 V, 60 Hz. Garantia mínima de 12 (doze) meses. Entrega em até 30 dias úteis.		
UN	**<u>Termohigrômetro</u>** Sensor de temperatura com supervisão e visualização de duas temperaturas simultaneamente; temperatura interna: entre 0 a 50C°/32 a 122°F - Temperatura externa: -50 a 70°C /-58 a 158°F - Umidade: 20 a 99% - RH Precisão: +- 1°C, +-2°F; +- 3%, 3 segundos por dia - Resolução: 1%, 0,1°C, 1 minuto. Memória: Máx./Min; Alarme de ponto de gelo: Leitura Externa: 0°C / 32° F - Alarme Soneca: 8 Minutos. Garantia mínima de 12 (doze) meses. Entrega em 30 dias úteis.	08	97.519.444.0001/**230-53 Maternidade/ BLH**
		63	Recurso municipal **Vigilância em Saúde**
UN	**<u>Ventilador Pulmonar Pressométrico e Volumétrico;</u>** Transporte, Ventilador eletrônico microprocessado indicado para transporte intra e extra-hospitalar de pacientes neonatais, pediátricos e adultos, com sistema de fixação para ambulâncias, macas e unidades de resgate. Modos de ventilação: VCV, PLV, SIMV, CPAP, manual e espontâneo. Parâmetros ajustáveis diretamente: volume corrente, frequência respiratória, relação I:E, concentração de oxigênio, pressão máxima, PEEP e ciclo manual. Alarmes: pressão máxima, desconexão, bateria	01	97.519.444.0001/**240-05 SAMU**

Assinado por PAOLO RICARDO DE MORAES BIANCHI (Senha), HENRY CESARE ALVES DE LIMA (Senha), MARIANY CRISTINA COTTET MORATORI (Senha), MARCELO ARAUJO TAMADA (Senha), Jaqueline Marques Santos Antunes (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?a15bba2b-63d4-49ab-a413-2c1fac114d9d

	fraca, alimentação elétrica e rede de gases. Tecla Stand-by, silenciador de alarme e entrada para bateria externa. Válvula reguladora de pressão incorporada. Especificações técnicas: Alimentação elétrica: bivolt automática (110/220 V), 50/60 Hz. Bateria interna: recarregável, autonomia mínima de 4 horas. Volume corrente: 0,06 a 1.500 mL Frequência respiratória: 2 a 99 rpm Tempo inspiratório: maior ou igual a 1,0 s. Pressão inspiratória limite: 1 a 99 cmH2O. Sensibilidade por pressão: -1 a -20 cmH2O. Concentração de O2: 50 a 100%. Alimentação, gás O2: pressão 40 a 150 psi (275 a 1035 kPa). Acessórios incluídos: 1 circuito respiratório adulto em silicone, 1 circuito respiratório neonatal, 1 extensão para O2 com no mínimo 3 m. Garantia mínima de 12 (doze) meses. Entrega em até 30 dias úteis.		

6- LEVANTAMENTO DE MERCADO: (Art. 18, § 1°, V)

O levantamento de mercado foi realizado por meio de pesquisa de preços junto a empresas do setor e portais oficiais de compras públicas, como o Fundo Nacional de Saúde, garantindo fidedignidade, competitividade e economicidade. As especificações técnicas mínimas seguiram o que foi estabelecido no Estudo Técnico Preliminar (ETP).

7- ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO: (Art. 18, § 1°, VI)

Para estimar o valor da contratação, foram realizadas pesquisas em sites de comércio eletrônico.

Lista de valores por item

Assinado por PAOLO RICARDO DE MORAES BIANCHI (Senha), HENRY CESARE ALVES DE LIMA (Senha), MARIANY CRISTINA COTTET MORATORI (Senha), MARCELO ARAUJO TAMADA (Senha), Jaqueline Marques Santos Antunes (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?a15bba2b-63d4-49ab-a413-2c1fac114d9d

Unidade	Nome do equipamento	**N.º Emenda e recurso municipal e Local**	**Quantidade**	**Valor Unitário R$**	**Valor Total R$**
UN	Aparelho de Eletroterapia	2024.072.56678 AMFFITO	03	4.500,00	13.500,00
UN	Aparelho de LED e Laser com caneta Laser Probe 4 (808 nm) e caneta Probe 1 (LED RGB)	2024.072.56678 AMFFITO	01	3.700,00	3.700,00
UN	Balança analítica de precisão e laboratório	97.519.444.0001 /230-53 BLH	01	2.800,00	2.800,00
UN	Barra Paralela Dupla em Aço Inox	2024.072.56678 AMFFITO	01	6.000,00	6.000,00
UN	Bicicleta Ergométrica Horizontal Magnética	2024.072.56678 AMFFITO	01	5.000,00	5.000,00
UN	Bicicleta Ergométrica Vertical Magnética	2024.072.56678 AMFFITO	02	2.800,00	5.600,00
UN	Bomba elétrica de sucção de leite, uso profissional	97.519.444.0001 /230-53 BLH	01	25.000,00	25.000,00
UN	Cama elástica	2024.072.56678 AMFFITO	01	210,00	210,00

Assinado por PAOLO RICARDO DE MORAES BIANCHI (Senha), HENRY CESARE ALVES DE LIMA (Senha), MARIANY CRISTINA COTTET MORATORI (Senha), MARCELO ARAUJO TAMADA (Senha), Jaqueline Marques Santos Antunes (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?a15bba2b-63d4-49ab-a413-2c1fac114d9d

UN	Deionizador	97.519.444.0001 /230-53 BLH	01	4.000,00	4.000,00
UN	Destilador de água	97.519.444.0001 /230-53 BLH	01	1.400,00	1.400,00
UN	Elíptico Magnético	2024.072.56678 AMFFITO	01	4.200,00	4.200,00
	Esteira Elétrica	2024.072.56678 AMFFITO	01	8.400,00	8.400,00
UN	Estufa de cultura	97.519.444.0001 /230-53 BLH	01	3.600,00	3.600,00
UN	Termohigrômetro	97.519.444.0001 /230-53 BLH	08	130,00	1.040,00
		Recurso municipal - Vigilância em Saúde	63	130,00	8.190,00
UN	Ventilador pulmonar pressométrico e volumétrico	97.519.444.0001 /240-05 SAMU	01	63.000,00	63.000,00

Lista com total por recurso, com código de requisição

N.º da emenda e recurso municipal/local	Quantidade	Equipamento hospitalar e de reabilitação conforme plano de trabalho	Código da requisição	Valor total R$
Emenda: 97.519.444.0001/ 230-53 BLH	01	Balança analítica de precisão e laboratório	07.000664-1	37.840,00
	01	Deionizador	07.003268-1	

Assinado por PAOLO RICARDO DE MORAES BIANCHI (Senha), HENRY CESARE ALVES DE LIMA (Senha), MARIANY CRISTINA COTTET MORATORI (Senha), MARCELO ARAUJO TAMADA (Senha), Jaqueline Marques Santos Antunes (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?a15bba2b-63d4-49ab-a413-2c1fac114d9d

	01	Destilador de água	07.000417-1	
	01	Estufa de cultura	07.003449-2	
	01	Bomba elétrica para sucção de leite, uso profissional	07.003343-4	
	08	Termohigrômetro	07.000954-1	
Emenda: 97.519.444.0001/ 240-05 SAMU	01	Ventilador Pulmonar Pressométrico e Volumétrico	07.002276-4	63.000,00
Emenda: 2024.072.56678 AMFFITO	03	Aparelho de eletroterapia	07.003284-1	46.610,00
	01	Aparelho de LED e Laser com caneta Laser Probe 4 (808 nm) e caneta Probe 1 (LED RGB)	07.003289-2	
	01	Barra paralela dupla inox	07.002616-1	
	01	Bicicleta ergométrica horizontal	07.002237-1	
	02	Bicicleta ergométrica vertical	07.002237-2	
	01	Cama elástica	07.003274-1	
	01	Elíptico magnético	07.002239-1	
	01	Esteira elétrica	07.002240-1	
Recurso Municipal	63	Termohigrômetro	07.000954-1	8.190,00

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO: (Art. 18, § 1°, VII)

A presente solução contempla a aquisição de equipamentos hospitalares e de reabilitação essenciais para o fortalecimento da rede municipal de saúde de Peruíbe–SP. A medida visa assegurar a continuidade dos serviços de saúde, promover a eficiência operacional e elevar a qualidade do atendimento prestado à população.

Os equipamentos poderão ser entregues, com possibilidade de parcelamento, devendo ser fornecidos no prazo máximo de até 30 (trinta)

Assinado por PAOLO RICARDO DE MORAES BIANCHI (Senha), HENRY CESARE ALVES DE LIMA (Senha), MARIANY CRISTINA COTTET MORATORI (Senha), MARCELO ARAUJO TAMADA (Senha), Jaqueline Marques Santos Antunes (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?a15bba2b-63d4-49ab-a413-2c1fac114d9d

dias úteis após a emissão da ordem de fornecimento. Todos os itens deverão possuir garantia conforme as condições estabelecidas na descrição de cada produto neste ETP e no Termo de Referência.

O licitante vencedor poderá, ainda, fornecer treinamento técnico à equipe assistencial para o correto manuseio dos equipamentos, sempre que aplicável. Esse treinamento poderá ser realizado presencialmente e/ou por videoconferência, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Impactos da solução.

● **Operacionais:** A implementação da solução proposta trará maior eficiência no atendimento médico e equipes multidisciplinares nas unidades da rede municipal de saúde, permitindo diagnósticos mais rápidos e precisos, melhorando a resposta a situações de emergência e promovendo tratamentos mais eficazes aos pacientes.

● **Financeiros:** A aquisição será realizada, com possibilidade de entrega parcelada, proporcionando economia de escala, otimização do processo logístico, racionalização do tempo e redução de custos operacionais. Essa forma de aquisição também facilita o controle de recebimento, conferência e alocação dos equipamentos nas unidades de destino.

● **Tecnológicos:** A incorporação de equipamentos modernos e atualizados elevará o padrão técnico dos serviços de saúde, proporcionando maior precisão e confiabilidade nos procedimentos de diagnóstico e tratamento, bem como maior segurança aos profissionais e pacientes.

9. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DO OBJETO (Art. 18, §1°, VIII):

O parcelamento do objeto da contratação é justificado com base nos princípios de economicidade e eficiência. A divisão dos itens em lotes específicos por tipo de item poderá proporcionar vantagens financeiras e operacionais para a Secretária de Saúde.

Cada item possui características técnicas e fornecedores especializados distintos, o que permite que a contratação seja dividida, possibilitando uma

Assinado por PAOLO RICARDO DE MORAES BIANCHI (Senha), HENRY CESARE ALVES DE LIMA (Senha), MARIANY CRISTINA COTTET MORATORI (Senha), MARCELO ARAUJO TAMADA (Senha), Jaqueline Marques Santos Antunes (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?a15bba2b-63d4-49ab-a413-2c1fac114d9d

maior competitividade entre os fornecedores. Ao segmentar a aquisição por grupos de produtos, a contratante poderá obter melhores condições comerciais e técnicas, otimizando os recursos públicos.

Portanto, o parcelamento dos itens visa à maximização da eficiência do processo de compra e à obtenção de propostas mais vantajosas para o interesse público, respeitando os princípios da legalidade, da isonomia e da economicidade.

10. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS (Art. 18, § 1°, IX):

A aquisição dos equipamentos hospitalares e de reabilitação visa modernizar e ampliar a capacidade de atendimento das seguintes unidades do município de Peruíbe–SP: Ambulatório de Fonoaudiologia, Fisioterapia e Terapia Ocupacional (AMFFITO), Banco de Leite Humano (BLH) / Casa da Mulher, Serviço de Vigilância em Saúde e Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU).

Os principais resultados esperados são:

Melhoria na qualidade dos atendimentos: com equipamentos modernos e de alta precisão, possibilitando diagnósticos mais rápidos, terapias mais eficazes e maior segurança para os pacientes.

Eficiência operacional: a padronização e atualização dos equipamentos otimizarão rotinas assistenciais, reduzindo tempo de atendimento e aumentando a produtividade das equipes.

Segurança e confiabilidade: a utilização de equipamentos novos e certificados diminui riscos de falhas e garante maior estabilidade nas intervenções clínicas e de reabilitação.

Racionalização de recursos públicos: a aquisição planejada por grupos de itens assegura economicidade, competitividade entre fornecedores e manutenção da qualidade técnica.

Assinado por PAOLO RICARDO DE MORAES BIANCHI (Senha), HENRY CESARE ALVES DE LIMA (Senha), MARIANY CRISTINA COTTET MORATORI (Senha), MARCELO ARAUJO TAMADA (Senha), Jaqueline Marques Santos Antunes (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?a15bba2b-63d4-49ab-a413-2c1fac114d9d

Suporte e durabilidade: o contrato inclui manutenção e suporte técnico durante o período de garantia, evitando interrupções e prolongando a vida útil dos equipamentos.

Com essas melhorias, a Secretaria Municipal de Saúde busca fortalecer os serviços de reabilitação, vigilância, atenção materno-infantil e atendimento de urgência, oferecendo maior qualidade, segurança e eficiência à população de Peruíbe.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO (Art. 18, §1°, X)

Levantamento de Necessidades Técnicas: Garantir que o levantamento detalhado das especificações técnicas esteja completo.

Reserva Orçamentária: A reserva orçamentária destinada a assegurar a disponibilidade dos recursos financeiros para a aquisição dos equipamentos é proveniente de recursos oriundos de emenda parlamentar federal, estadual e recurso municipal.

Análise Jurídica: Submeter o processo de aquisição à análise jurídica, garantindo que todos os requisitos legais para a contratação foram atendidos, minimizando riscos de impugnação ou questionamentos futuros.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES (Art. 18, §1°, XI)

A presente contratação poderá estar vinculada a outras aquisições ou serviços complementares, necessários à plena utilização e efetividade dos equipamentos hospitalares e de reabilitação, tais como:

- Contratação de serviços de manutenção corretiva dos equipamentos, especialmente após o término do período de garantia, visando assegurar seu pleno funcionamento e prolongar sua vida útil.

Assinado por PAOLO RICARDO DE MORAES BIANCHI (Senha), HENRY CESARE ALVES DE LIMA (Senha), MARIANY CRISTINA COTTET MORATORI (Senha), MARCELO ARAUJO TAMADA (Senha), Jaqueline Marques Santos Antunes (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?a15bba2b-63d4-49ab-a413-2c1fac114d9d

- Aquisição de equipamentos técnicos e acessórios complementares que possibilitem a correta instalação, integração e operacionalização dos equipamentos principais;
- Realização de eventuais adequações de infraestrutura elétrica, hidráulica ou de rede física, conforme as exigências técnicas de instalação e funcionamento recomendadas pelos fabricantes;
- Aquisição de insumos específicos necessários para o funcionamento contínuo de determinados equipamentos, como sensores, reagentes, materiais de reposição, entre outros.

Tais contratações serão analisadas e conduzidas de forma independente, conforme necessidade identificada, observando-se os princípios da economicidade, eficiência e interesse público, em consonância com a legislação vigente e os normativos aplicáveis.

13. IMPACTOS AMBIENTAIS (Art. 18, § 1°, XII)

A contratação não apresenta impactos ambientais relevantes, por se tratar da aquisição de equipamentos hospitalares e de reabilitação. Serão observadas boas práticas de sustentabilidade, como a preferência por equipamentos com eficiência energética, destinação adequada de embalagens e resíduos, e aquisição de bens duráveis que reduzam a geração de descartes.

Dessa forma, o processo atende aos princípios do desenvolvimento sustentável.

14. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO (art. 18, § 1°, XIII)

Conclui-se que a aquisição dos equipamentos hospitalares e de reabilitação é necessária, tecnicamente adequada e economicamente viável,

Assinado por PAOLO RICARDO DE MORAES BIANCHI (Senha), HENRY CESARE ALVES DE LIMA (Senha), MARIANY CRISTINA COTTET MORATORI (Senha), MARCELO ARAUJO TAMADA (Senha), Jaqueline Marques Santos Antunes (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?a15bba2b-63d4-49ab-a413-2c1fac114d9d

assegurando a continuidade e a melhoria dos serviços de saúde do município de Peruíbe–SP.

A contratação atende aos princípios da eficiência, economicidade e interesse público, observando critérios de sustentabilidade, qualidade técnica e conformidade sanitária.

Dessa forma, recomenda-se o prosseguimento do processo licitatório, com a elaboração do Termo de Referência e demais documentos técnicos necessários à contratação

15 Referência:

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/l14133.htm

https://leismunicipais.com.br/a/sp/p/peruibe/decreto/2023/583/5837/decreto-n-5837-2023-regulamenta-a-lei-federal-n-14133-de-1-de-abril-de-2021-que-estabelece-normas-gerais-de-licitacao-e-contratacao-para-as-administracoes-publicas-diretas-autarquicas-e-fundacionais-da-uniao-dos-estados-do-distrito-federal-e-dos-municipios-no-ambito-do-municipio-de-peruibe-sp

https://www.bec.sp.gov.br/BEC_Catalogo_ui/CatalogoPesquisa3.aspx?chave=&pesquisa=Y&cd_item=&ds_item=TABLADO%20PARA%20FISIOTERAPIA

https://consultafns.saude.gov.br/#/equipamento

16 . LOCAL, DATA E RESPONSÁVEIS (artigo 12, I)

Peruíbe, 09 de outubro de 2025.

Responsáveis pelo estudo:

- **Secretaria de Saúde - Paolo** Ricardo de Moraes Bianchi - Secretário Municipal - Matrícula n.º 10755.
- **BLH e Casa da Mulher:** Mariany Cristina Cottet Moratori – Enfermeira - Coordenadora da Saúde da Mulher, Adolescente e Criança – Matrícula n.º 7377.

Assinado por PAOLO RICARDO DE MORAES BIANCHI (Senha), HENRY CESARE ALVES DE LIMA (Senha), MARIANY CRISTINA COTTET MORATORI (Senha), MARCELO ARAUJO TAMADA (Senha), Jaqueline Marques Santos Antunes (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?a15bba2b-63d4-49ab-a413-2c1fac114d9d

✧ **AMFFITO:** Henry Cesare Alves de Lima - Fisioterapeuta - Coordenador da AMFFITO - Matrícula n.º 5130

✧ **SAMU:** Marcelo Araujo Tamada - Coordenador do SAMU - Matrícula n.º 4051

✧ **Vigilância em Saúde** - Jaqueline Marques Santos Antunes - Matrícula n.º 9948

17 - ANEXOS

ANEXO I

Memória de cálculo.

A definição das quantidades e especificações técnicas dos equipamentos hospitalares e de reabilitação foi elaborada a partir de levantamento realizado junto às unidades da Rede Municipal de Saúde, considerando os seguintes parâmetros:

Necessidades reais das unidades de saúde: diagnóstico situacional realizado por meio de visitas técnicas e relatórios emitidos pelas chefias dos setores, identificando a insuficiência ou inexistência de equipamentos essenciais para atendimento assistencial e apoio diagnóstico e assim criando um plano de trabalho para usar o recurso de emendas parlamentares federais, estadual e recurso municipal, em anexo no protocolo, memória de cálculo proveniente de recurso municipal, assim como os planos de trabalho das emendas federais e estadual.

Assinado por PAOLO RICARDO DE MORAES BIANCHI (Senha), HENRY CESARE ALVES DE LIMA (Senha), MARIANY CRISTINA COTTET MORATORI (Senha), MARCELO ARAUJO TAMADA (Senha), Jaqueline Marques Santos Antunes (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?a15bba2b-63d4-49ab-a413-2c1fac114d9d

Demandas reprimidas ou futuras: análise de registros de atendimentos não realizados ou adiados por indisponibilidade de equipamentos, bem como projeções de aumento da demanda decorrentes do crescimento populacional, implantação de novos serviços e ampliação da cobertura assistencial.

Dimensionamento da população atendida: estimativa baseada em dados do Sistema de Informação em Saúde (SISAB/e-SUS) e do IBGE, considerando a média mensal de atendimentos nas especialidades e serviços contemplados, com impacto direto na definição da quantidade mínima necessária de equipamentos.

Equipamentos já existentes: inventário patrimonial atualizado, identificando a situação de uso, vida útil remanescente, estado de conservação, frequência de manutenções corretivas e disponibilidade operacional.

Planos de expansão: inclusão de equipamentos para novas salas, leitos e serviços previstos no planejamento da Secretaria Municipal de Saúde, visando garantir que a infraestrutura física seja acompanhada de recursos tecnológicos adequados.

O cálculo quantitativo foi realizado conforme a seguinte lógica:

- Levantamento da demanda ideal (equipamentos necessários para a plena execução dos serviços);
- Dedução da capacidade já instalada (equipamentos existentes em funcionamento);
- Inclusão de margem técnica de reserva para substituição emergencial ou manutenção corretiva, respeitando critérios de economicidade e proporcionalidade.

Assinado por PAOLO RICARDO DE MORAES BIANCHI (Senha), HENRY CESARE ALVES DE LIMA (Senha), MARIANY CRISTINA COTTET MORATORI (Senha), MARCELO ARAUJO TAMADA (Senha), Jaqueline Marques Santos Antunes (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?a15bba2b-63d4-49ab-a413-2c1fac114d9d

Assim, chegou-se à quantidade total prevista para aquisição, conforme detalhamento constante na planilha de estimativa de custos, atendendo ao disposto no Art. 18, § 1º, IV da Lei n.º 14.133/2021 e no Decreto Municipal n.º 5.837/2023.

ANEXO II

MAPA DE RISCOS DA CONTRATAÇÃO.

A análise de riscos tem por objetivo identificar e avaliar possíveis eventos que possam impactar negativamente a aquisição dos equipamentos hospitalares e de reabilitação, definindo medidas preventivas e corretivas para mitigação.

Categoria de Risco	Descrição / Causa	Evento de Risco	Consequência Potencial	Probabilidade	Impacto	Medidas de Mitigação / Controles
Orçamentário/Financeiro	Falta de dotação suficiente ou contingenciamento orçamentário	Impossibilidade de empenhar a despesa	Atraso na aquisição ou frustração da licitação	Média	Alto	Garantir previsão no PAC (Plano Anual de Contratações) e reserva orçamentária prévia
Técnico/Qualidade	Especificações genéricas ou insuficientes	Fornecimento de equipamentos de baixa qualidade ou incompatíveis com a finalidade	Prejuízo à assistência em saúde e risco à segurança dos pacientes	Alto	Alto	Detalhar requisitos técnicos mínimos (normas ANVISA/INMETRO, desempenho, garantia)

Assinado por PAOLO RICARDO DE MORAES BIANCHI (Senha), HENRY CESARE ALVES DE LIMA (Senha), MARIANY CRISTINA COTTET MORATORI (Senha), MARCELO ARAUJO TAMADA (Senha), Jaqueline Marques Santos Antunes (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?a15bba2b-63d4-49ab-a413-2c1fac114d9d

Categoria de Risco	Descrição / Causa	Evento de Risco	Consequência Potencial	Probabilidade	Impacto	Medidas de Mitigação / Controles
Mercado/Fornecedores	Pouca competitividade ou direcionamento	Ausência de propostas válidas ou sobre preço	Fracasso do certame	Média	Alto	Realizar pesquisa de mercado ampla (mínimo 3 cotações) e utilizar SRP se aplicável
Operacional	Falta de capacitação dos profissionais de saúde	Uso inadequado ou subutilização dos equipamentos	Redução da eficiência assistencial e risco de danos a pacientes	Média	Média	Prever treinamento técnico dos usuários, manuais em português e suporte técnico durante o período de garantia
logística/Infraestrutura	Espaço físico inadequado ou ausência de infraestrutura	Impossibilidade de instalação ou mau funcionamento	Atraso na utilização dos equipamentos, desperdício de recursos	Baixa	Alto	Avaliar previamente as condições físicas das unidades de saúde e, se necessário, realizar adequações
Jurídico/Legal	Questionamentos ou impugnações ao edital	Suspensão do certame	Atraso na contratação	Baixa	Médio	Elaborar edital conforme a Lei n.º 14.133/2021, com revisão jurídica e publicação ampla

Legenda de classificação:

- Probabilidade: Baixa, Média ou Alta, considerando histórico e condições atuais.

Assinado por PAOLO RICARDO DE MORAES BIANCHI (Senha), HENRY CESARE ALVES DE LIMA (Senha), MARIANY CRISTINA COTTET MORATORI (Senha), MARCELO ARAUJO TAMADA (Senha), Jaqueline Marques Santos Antunes (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?a15bba2b-63d4-49ab-a413-2c1fac114d9d

➢ Impacto: Baixo, Médio ou Alto, conforme prejuízo potencial ao atendimento, custo ou cronograma.

➢ Nível de Risco: definido pela combinação entre probabilidade e impacto, orientando o tratamento.

ANEXO III

Links e imagens de cotações obtidas na internet.

Aparelho de Eletroterapia, disponível em https://www.ehmedical.com.br/



Neurodyn 10 Canais – Aparelho de Eletroestimulação Aussie, Russa e Eletrolipólise - Ibramed

(Cód: 01002058)

R$ 4.040,10 no pix
com 10% de desconto

R$ 4.489,00
até 12x de R$ 374,08 sem juros

mais formas de pagamento

− 1 + Comprar

Comprar pelo whatsapp

Calcule o frete

CEP Calcular

Aparelho de LED e Laser com caneta Laser Probe 4 (808 nm) e caneta Probe 1 (LED RGB), disponível em https://www.fisiofernandes.com.br/



Laserpulse Portable - Aparelho de Led e Laser com Caneta Probe 4 808nm + Caneta RGB - Ibramed

Marca: Kits Referência: 096059

Seja o primeiro a opinar

2 Pessoas estão vendo este produto agora

R$ 3.291,93 no PIX

R$ 3.657,70

em até 12x de R$ 304,81 Sem juros

Produto com desconto progressivo

Frete Grátis

− 1 + COMPRAR

Frete e prazo de entrega Informe seu cep CALCU

Assinado por PAOLO RICARDO DE MORAES BIANCHI (Senha), HENRY CESARE ALVES DE LIMA (Senha), MARIANY CRISTINA COTTET MORATORI (Senha), MARCELO ARAUJO TAMADA (Senha), Jaqueline Marques Santos Antunes (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?a15bba2b-63d4-49ab-a413-2c1fac114d9d

Balança analítica de precisão e laboratório, disponível em

https://www.sigmaaldrich.com/



Z742847 Compartilhar

Kern PFB series precision balances

Kern PFB 1200-2, weighing capacity 1200 g, accuracy: 0.01 g, precision: ±0.03 g

(0) Write a review Ask a question

Sinônimo(s): high accuracy weighing balances, high precision balance, high precision weighing, laboratory balances

Faça login para ver os preços organizacionais e de contrato

Selecione um tamanho Alterar visualização

Z742847-1EA

R$ 2.764,00

Previsão de entrega em 19 de setembro de 2025

1

Adicionar ao carrinho

Barra paralela dupla de aço inox, disponível em

https://www.handshop.com.br/



Barra Paralela 3mt Dupla Aço Inox Carci

Ref: 8693

Seja o primeiro a opinar

de R$ 6.990,00

R$ 6.640,50

R$ 5.976,45 à vista

ou 12x de R$ 553,38 no cartão

Corre que Acaba!

1

ADICIONAR AO CARRINHO

* Aqui sua compra é 100% segura, compre com tranquilidade.

Bicicleta ergométrica horizontal, disponível em

https://evolutionfitness.com.br/



Bicicleta Ergométrica Horizontal Residencial RB 902

R$5.190,00 **R$4.890,00**

R$4.645,50 com Pix

5 x de R$978,00 sem juros

5% de desconto pagando com Pix

Ver mais detalhes

Só restam 98 em estoque!

1

COMPRAR

Meios de envio

Seu CEP

CALCULAR

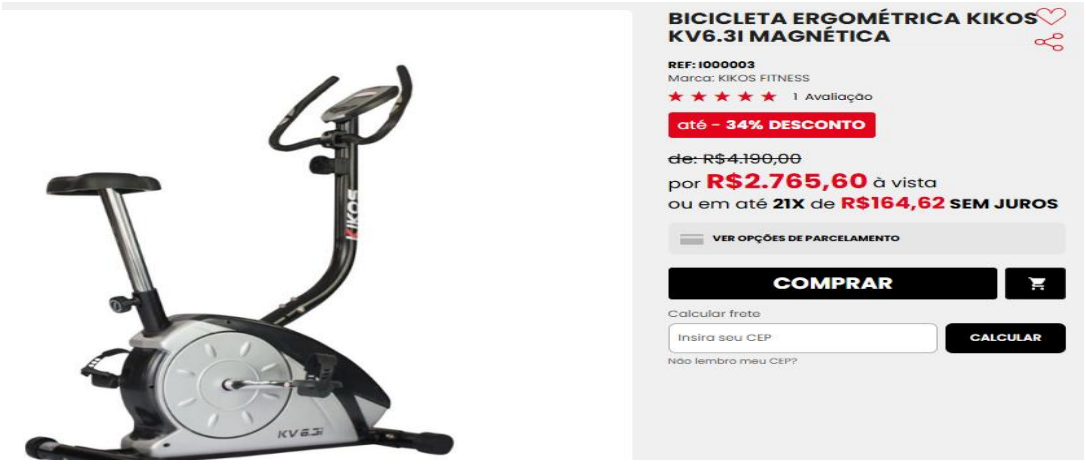
Não sei meu CEP

Devolução

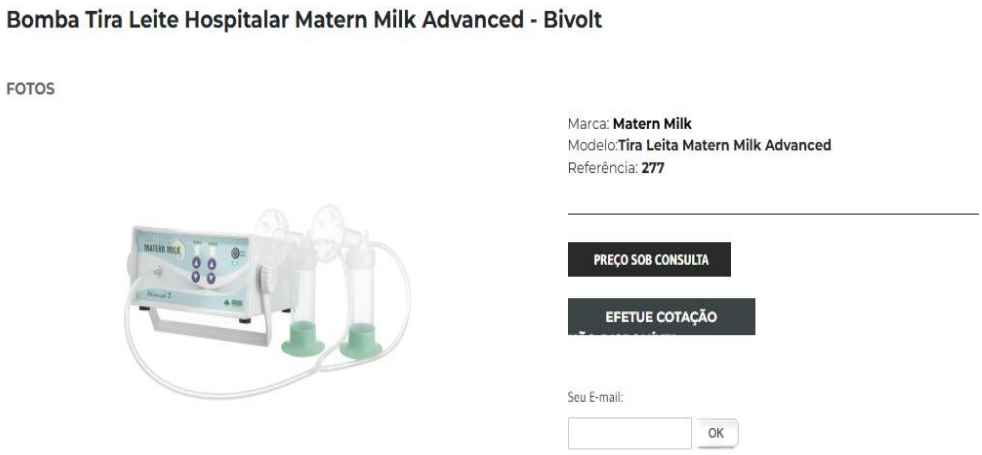
Se não ficar satisfeito, você pode solicitar a devolução e o estorno em até 7 dias após a entrega.

Assinado por PAOLO RICARDO DE MORAES BIANCHI (Senha), HENRY CESARE ALVES DE LIMA (Senha), MARIANY CRISTINA COTTET MORATORI (Senha), MARCELO ARAUJO TAMADA (Senha), Jaqueline Marques Santos Antunes (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?a15bba2b-63d4-49ab-a413-2c1fac114d9d

Bicicleta ergométrica vertical, disponível em https://www.kikos.com.br/



Bomba elétrica para sucção de leite, uso profissional. Disponível em: https://www.emeequipment.com.br/ * Orçamento em anexo.



Cama elástica, disponível em https://produto.mercadolivre.

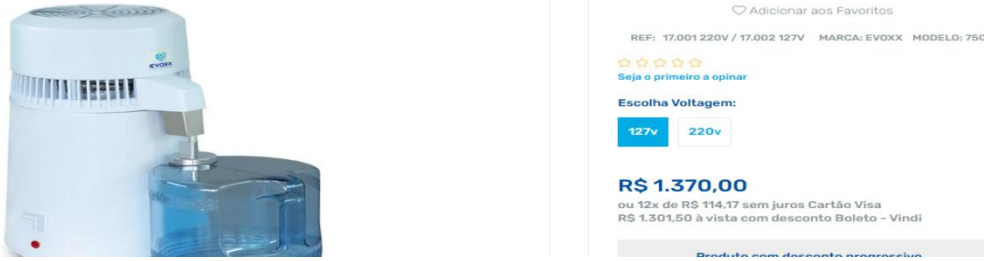


Assinado por PAOLO RICARDO DE MORAES BIANCHI (Senha), HENRY CESARE ALVES DE LIMA (Senha), MARIANY CRISTINA COTTET MORATORI (Senha), MARCELO ARAUJO TAMADA (Senha), Jaqueline Marques Santos Antunes (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?a15bba2b-63d4-49ab-a413-2c1fac114d9d

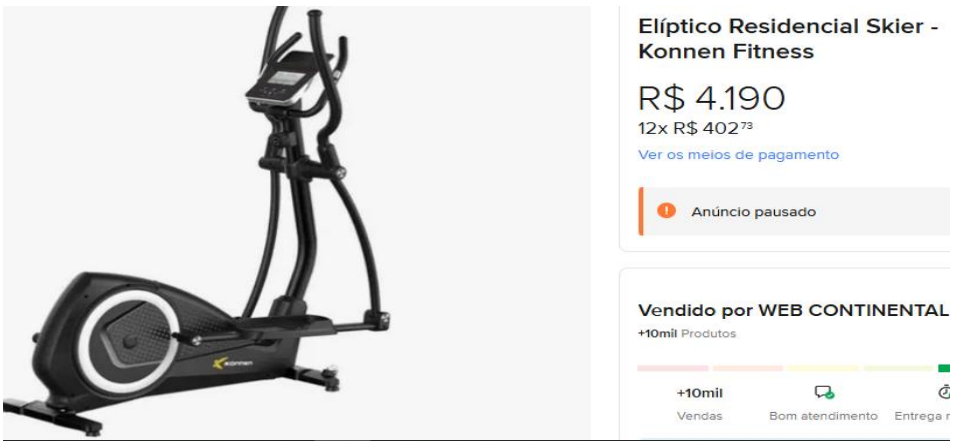
Deionizador, disponível em https://tecnal.com.br/ *com orçamento em anexo.



Destilador de água. Disponível em: https://www.medsystemhospitalar.com.br/



Elíptico magnético, disponível em https://produto.mercadolivre.com.br/ e https://www.lojakonnen.com.br/



Assinado por PAOLO RICARDO DE MORAES BIANCHI (Senha), HENRY CESARE ALVES DE LIMA (Senha), MARIANY CRISTINA COTTET MORATORI (Senha), MARCELO ARAUJO TAMADA (Senha), Jaqueline Marques Santos Antunes (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?a15bba2b-63d4-49ab-a413-2c1fac114d9d

Esteira Elétrica, disponível em https://shop.athletic.com.br/



Estufa de cultura https://www.saudequickshop.com.br/



Assinado por PAOLO RICARDO DE MORAES BIANCHI (Senha), HENRY CESARE ALVES DE LIMA (Senha), MARIANY CRISTINA COTTET MORATORI (Senha), MARCELO ARAUJO TAMADA (Senha), Jaqueline Marques Santos Antunes (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?a15bba2b-63d4-49ab-a413-2c1fac114d9d

Termohigrômetro. Disponível em:

https://www.lumilabor.com.br/.





Ventilador Pulmonar Pressométrico e Volumétrico, disponível em

https://www.loja.mahospitalar.com.br/





Assinado por PAOLO RICARDO DE MORAES BIANCHI (Senha), HENRY CESARE ALVES DE LIMA (Senha), MARIANY CRISTINA COTTET MORATORI (Senha), MARCELO ARAUJO TAMADA (Senha), Jaqueline Marques Santos Antunes (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?a15bba2b-63d4-49ab-a413-2c1fac114d9d